

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 11/2022

PROCESSO SEI: 6017.2022/0002289-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: JK Transportes Locações e Serviços Ltda. - CNPJ 23.045.434/0001-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de 02 (dois) veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas dos diversos setores da Secretaria Municipal da Fazenda. A estimativa para este serviço é de 1.500 km / mês por veículo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de **3,65%** a partir de 06/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 24.982,89 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)** e o valor total estimado de **R\$ 299.794,68 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.37.00.08.1.759.1383 e 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.33.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA:

Assinado de forma digital por
DANILO HATSUMURA:
Dados: 2026.06.18 17:23:41 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Fazenda